



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 236, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*Aprova a atuação da Agência Estadual de
Vigilância Sanitária – AGEVISA.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei N.º 7.069, de 12 de abril de 2002, que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB e cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA-PB, e dá outras providências;

A Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que Dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS e em seu artº 16, determina que Estados e Municípios pactuem em CIB a responsabilidade pela fiscalização de estabelecimentos, produtos, substâncias, veículos destinados a transporte de produtos e serviços, de alto risco sanitário;

Que a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba atende aos requisitos estabelecidos pela referida RDC para assumir a responsabilidade de fiscalização das Unidades Assistenciais de Saúde sob gestão e gerência estadual; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de junho de 2025, realizada no auditório da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que as Unidades Assistenciais de Saúde sob gestão e gerência estadual, atualmente sob a responsabilidade de atuação das Vigilâncias Sanitárias Municipais, passem para responsabilidade de atuação da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Parágrafo único. Ficam revogadas as disposições em contrário nos Termos de Pactuação já firmados entre a AGEVISA e os vigilâncias sanitárias municipais e esta resolução deverá ser observada nos Termos a serem firmados posteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB